



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

**6137/2019-PR**

Folha

**1**

De

**2**

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Instituir o Grupo de Trabalho para definição de ações e implementação do Laboratório Fiocruz na Estação Antártica Comandante Ferraz, na Antártica, com atividades previstas para ocorrer a partir de 2019.

#### **2.0 - OBJETIVO**

Criação de Grupo de Trabalho com o propósito de implantar e operacionalizar o laboratório de Biossegurança da Fiocruz na Estação Antártica Comandante Ferraz e coordenar as atividades institucionais no referido laboratório, a partir de 2019.

Composição:

Marco Aurélio Krieger (coordenador)

Sandra Pereira Soares

Wim Degrave

Luciana Trilles

Lucia Marques

Renata Almeida de Souza

O grupo de Trabalho se reunirá quinzenalmente, podendo se reunir com maior frequência sempre que necessário, por convocação da coordenação.

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**13/09/2019**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		6137/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

Se necessário, poderão ser convidados novos integrantes, provisoriamente, para compor o GT, em conformidade com a especificidade da questão a ser tratada.

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

**Mário Santos Moreira**

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	13/09/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.